

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

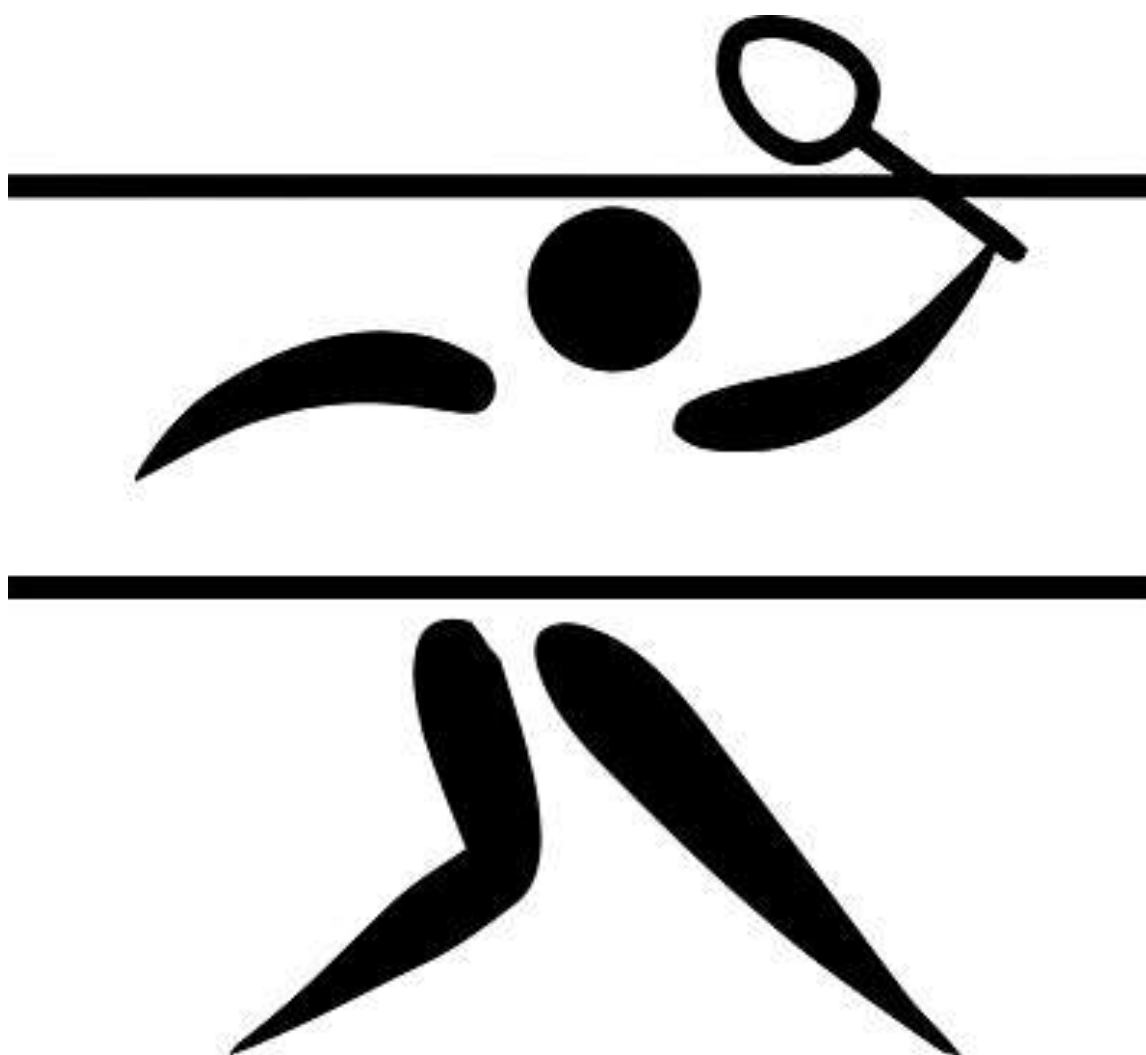


JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição de Badminton dos Jogos Escolares de Rondônia 2026, será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3 - Poderão ser inscritos:

a) Fases Regionais:

Classificam-se da Classificatória Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os naves. As equipes serão formadas pelos próprios estudantes-atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por município.

b) Fases Estaduais:

Classificam-se das Fases Regionais o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os naves. As equipes serão formadas pelos próprios estudantes-atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

Art. 4 – Caso o estudante-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado de uma Fase para a outra, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 5 – Os atletas inscritos poderão participar dos torneios conforme abaixo:

- I. Simples masculina;
- II. Simples feminina;
- III. Dupla masculina (somente estudante-atleta do mesmo Município ou Regional)
- IV. Dupla feminina (somente estudante-atleta do mesmo Município ou Regional);
- V. Dupla mista (somente estudante-atleta do mesmo Município ou Regional).

CAPÍTULO II

Do Sistema De Disputa

Art. 6 – A competição será por **duplas e individuais** nos dois naves e categorias conforme sistemas descritos a seguir:

I. Competições por Duplas:

- a) A competição por equipes será disputada em eliminatória simples.

- b) A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- c) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 18 (dezoito) pontos cada.

II. Competições Individuais:

- a) 1ª fase em grupos e as demais fases em eliminatória simples.
- b) Estudantes-atletas de uma mesma delegação (Municipal ou Regional) não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no Grupo subsequente.
- c) A chave será sorteada no Congresso de Abertura do JOER 2026. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 18 (dezoito) pontos cada. Caso haja empate na vitória do set, um set vencedor de 15 (quinze) pontos deverá ser disputado, sagrando-se vencedora a equipe que conquistar o 15º ponto com 2 pontos de diferença sobre o adversário, sem limites para o término do set vencedor.

Art. 7 – O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026 à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

Art. 8 – O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

- a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- c) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- d) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;
- e) Se ainda assim 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- f) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio; e
- g) Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um

estudante-atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da Fase Classificatória.

CAPÍTULO III

Do Uniforme

Art. 9 – Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição;

Art. 10 - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias;

Art. 11 - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante;

Art. 12 - Não será permitido o uso de bonés, porém, bermudas (altura joelho para baixo), e calças compridas e bandanas poderão ser usadas;

Art. 13 - No Torneio de Duplas os estudantes-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros; e

Art. 14 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão e nome ou sigla do Estado.

Art. 15 – Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 16 – Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º, 2º e 3º lugar em cada Categoria disputada.

CAPÍTULO V

Da Reunião Técnica

Art. 17 – A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art. 18 - Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não

haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito. Se houver um número ímpar de participantes, **não** será permitida a formação de dupla com atletas de outra Regional.

Art. 19 – A programação do Badminton será decidida e divulgada após a Reunião Técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 20 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.